Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil – OSC
Nomeada pela Portaria Nº 9222.09, de 02 de março de 2023.
Assunto: Celebração de Termos de Colaboração com Escolas Técnicas.

DECLARAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com Organizações de Sociedade Civil – OSC do Município de Progresso-RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 9222.09, de 02 de março de 2023 e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 1990.08, de 24 de março de 2017,

DECLARA que analisou o processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob nº 385/2024, de pedido de formalização de Termo de Cooperação com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

a) COGIEC – Cooperativa Escola dos Alunos do Centro Interescolar Estadual DE 1º E 2º GRAUS GUAPORÉ LTDA;
b) Fundação Agrícola Teutônia - FAT;

A finalidade das parcerias é de oportunizar a frequência de alunos do Município de Progresso, aos cursos de Técnico em Agropecuária e Habilitação ao Magistério, ministrados pelas referidas Entidades, em regime de internato.

Nessa análise foi constatado que os objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional das Organizações da Sociedade Civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto, estando as mesmas habilitadas para a celebração do termo de parceria em pauta.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL – OSC.
Em 04 de abril de 2024.

JUCELAINE BERGONCI
Presidente

MARIALICE BRANCHER
Membro

Cristiani D'Orlandi
CRISTIANI DELL'OSBEL ORLANDI
Membro